



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 589/2016
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

"REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 580 DE 29 DE MARÇO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica revogados os artigos 5º e 10 da Lei 580 de 29 de março de 2016.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias, suplementadas se necessárias.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 13 de Junho de 2016.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Patrícia Marques de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração